



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 007/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 04/02/2016.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprovar o Relatório de Licença Sabática da profª. Vera Felicidade Dias do Departamento de Educação Física.

Considerando o disposto na Resolução nº 220/91-CAD.
Considerando o contido no Processo nº 09487/2009-PRO.
Considerando o contido no Protocolizado nº 7005/2015-PRO.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Final da Licença Sabática** da professora **VERA FELICIDADE DIAS**, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde, referente ao período de **01 de agosto de 2009 a 31 de janeiro de 2010**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de fevereiro de 2016.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/02/16. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)